



PODER EXECUTIVO

AVISOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014.

Os Secretários Municipais de Licitações e Compras e de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial nº 081/2014, processo nº 2014.037.188, resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: DISTRIBUIDORA GARRA LTADA - ME, no valor global de R\$ 12.590,10 (doze mil quinhentos e noventa reais e dez centavos).

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

Os Secretários Municipais de Licitações e Compras e de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 088/2014, processo nº 2013.021.239, resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: VESABRIL CONCESSIONÁRIA EIRELI EPP, CNPJ 09.340.232/0001-63 no valor global de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) referentes ao item 02.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jose Ribamar Gomes de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014.

Os Secretários Municipais de Licitações e Compras e de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial nº 074/2014, processo nº 2014.041.521 resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: Renascer Indústria e Comércio de Confecções Ltda., no valor global de R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Domingos Pereira
Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2014.

Os Secretários Municipais de Licitações e Compras e de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial nº 080/2014, processo nº 2014.037.189 resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: FIBRAS E METAIS – ML PINHEIRO MILAZZO, no valor global de R\$ 63.440,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº. 006/2014
(Este é Seqüência do Edital de Convocação e Nomeação nº 004/2013)

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Luiz Alberto Maguito Vilela, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando o resultado do Concurso Público para o ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Prefeitura de Aparecida de Goiânia – Goiás, Edital de Abertura nº 003/2012, tendo sido o Resultado Final devidamente homologado pelo Decreto “N” nº 1.726, de 19 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os aprovados relacionados em anexo, na forma do art. 18 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, tomar posse no cargo público para o qual fora aprovado, junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, sito a Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública 1, Residencial Solar Central Park (ao lado do Centro de Cultura e Lazer José Barroso), Aparecida de Goiânia/GO, no horário de 08:00 às 11:30 h e das 13:00 às 17:30 h; munidos dos documentos e exames relacionados no Anexo IV do Edital de Abertura nº 003/2012

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº. 006/2014
(Este é Seqüência do Edital de Convocação e Nomeação Nº 004/2013)

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE – CIÊNCIAS BIOMÉDICAS		
Candidato	RG	Classificação
LORENA CRISTINA SANTOS	4162769 SSP GO	10
CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE – ENFERMAGEM		
Candidato	RG	Classificação
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	3267112 SSP GO	222
ROSANGELA MARIA REGO DE AZEVEDO SALES	1954810 SSP GO	223
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETTO RORIZ	3423730 SSP GO	224
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	4300083 DGPC GO	225
CINTHIA APARECIDA SILVA	4730566 DGPC GO	226
LUDMILLA REIS SILVA	5139951 SPTC GO	227
THUANE BANDEIRA CORTES	4975570 DGPC GO	228
ELAINE PARREIRA GONCALVES DE SOUZA	9031278 SSP GO	229
BARBARA LETICIA GONCALVES DE SOUSA TEODORO	4472929 DGPC GO	230
ANA CLEIA MARGARIDA TONHA	4440868 SSP GO	231
WANESSA RODRIGUES DE SOUZA	4712010 DGPC GO	232
HANNAH CASTANHEIRA SILVA	5341514 SPTC GO	233
ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA	4836330 DGPC GO	234
BARBARA CARVALHO DE SOUZA	5061825 SPTC GO	235
ROZIMEIRE FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	1636188 DGPC GO	236
ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA	3195423 SSP GO	237
LELIA JORDELINA FALEIRO	3723720 DGPC GO	238
KELLEN DE ALMEIDA ROCHA BALESTRA	4306229 DGPC GO	239
LILIANE MARIA FERREIRA	4248713 SPTC GO	240
EVELYN BARBOSA DE MIRANDA	4102054 DGPC GO	241
GISELLE CAETANO SOUZA	4183624 SSP GO	242
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	456027944 SSP SP	243

SAMYLLA DE SOUZA MARCIANO	5390751 SPTC GO	244
MARINA CAMILO DE OLIVEIRA	4674361 SPTC GO	245
JOYCE DE SOUZA PESSOA	4804110 SPTC GO	246
DAIANE CRISTINA DA SILVA	4538137 DGPC GO	247
LAIS DAIANE BARBOSA FERREIRA SILVA	4567237 SSP GO	248
THAYS ANGELICA DE PINHO SANTOS	5196020 SPTC GO	249
ANA CAROLINA SULINO MARTINS	4976590 SSP GO	250
KARINA DANTAS DOS SANTOS	5467025 SSP GO	251
NAGILA BEZERRA SOUZA	1981298 SSP GO	252
JOANA KEITH VASQUES DE AZEVEDO SOUZA	4295055 SSP GO	253
ALINE MARTINS DA CSTA	3943629 SPTC GO	254
CAMILA DE SOUSA MILHOMENS	0001154326990 OUTROS MA	255
WILMA DIAS DE SOUSA FRANCA	2308636 SSP PI	256
FABIANA LOPES MOREIRA	209178656 OUTROS RJ	257
FERNANDA ARAUJO DINIZ	3667275 DGPC GO	258
MARGARETE MENDES DA COSTA SILVA	1121533 DGPC GO	259
SIDINEY BARBOSA TEIXEIRA	3824392 DGPC GO	260
KAMILA MACHADO BASTOS	5104893 SPTC GO	261
PAULA AVILA MORAES	4869356 SSP GO	262
LORENA RODRIGUES SODRE	3605659 SSP GO	263
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	4081607 DGPC GO	264
RONE BORBA ALVARES	4928148 SSP GO	265
FABRICIA NAYARA OLIVEIRA LIMEIRA	465602 SSP TO	266
DANIELLY BANDEIRA LOPES	4370892 DGPC GO	267
SAMARA CAROLINE DE AVELAR	5146683 SSP GO	268
MARLY PACHECO DO CARMO	1854380 SPTC GO	269
PRISCILA MOREIRA DE MACEDO	4386292 DGPC GO	270
SAUDOINA FERNANDES DE ABREU	5069852 SSP GO	271
VINÍCIUS COSTA DA SILVA	4960300 SSP GO	272
JANAINA MOREIRA LACERDA DA SILVA	4963438 DGPC GO	273
ANA PAULA VIEIRA DE DEUS	5282270 SPTC GO	274
ERICA MAYANE HOLANDA SANTOS CARVALHO	5855450 SSP GO	275
LARA MORGANA DOS REIS FREITAS	20129777 SSP MT	276
ADRIANE LUZ AIRES	3418096 DGPC GO	277
GLENDA BATISTA DE ALMEIDA ANDRADE	3644723 DGPC GO	278
WAGNER JOSE CAETANO	3622276 SPTC GO	279
FLAVIO TOLEDO DE ALMEIDA	4154036 SSP GO	280
CHIRLANY DA SILVA	4598591 DGPC GO	281
CRISTIANE DOS SANTOS	4744495 SSP GO	282
ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA	4994799 DGPC GO	283
HERICA SOUZA LEGUIZAMON	4402549 SSP GO	284
FLAVIA RIBEIRO ROCHA	5091629 SSP GO	285
ANA PAULA VIEIRA SILVA	4884713 DGPC GO	286
JOVANA GONCALVES VIEIRA	4791691 SSP GO	287
MAISA XAVIER FERREIRA	4745770 DGPC GO	288
ADRIANA DO AMARAL BRANQUINHO	1898448 SSP GO	289
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	2172862 DGPC GO	290
APARECIDA DE MOURA FILGUEIRA	19443634 OUTROS MG	291
NEIRE JESUS DE LIMA	3560757 SSP GO	292
FABIOLA PAULINO ROQUE	4563986 DGPC GO	293
MARIELLE SOUSA VILELA	16715950 SSP MT	294
MARILENE FRANCISCO DE ALVARENGA	3642403 DGPC GO	295
KAMILLA DE SOUSA	5242477 SPTC GO	296
SOLANGE VILELA DA FOSECA	1470222 SSP GO	297

CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUSA	5799742 OUTROS GO	298
NAYHARA RODRIGUES SANTOS	4557161 DGPC GO	299
MARIA DAS GRACAS VIEIRA SANTOS	603530 SSP GO	300
FABIANA ROCHA REZENDE	3345476 DGPC GO	301
CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE – FARMÁCIA		
Candidato	RG	Classificação
LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO	4490958 DGPC GO	33
SANDRA HERNANDEZ MORAIS DE ARAUJO	3940786 SSP GO	34
ARYANE PEIXOTO RODRIGUES	4573085 DGPC GO	35
ANA PAULA DA SILVA	5291636 SPTC GO	36
PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	4876861 SSP GO	37
CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE – NUTRICIONISTA		
Candidato	RG	Classificação
LETICIA BARTIER BLAZI	436960242 SSP SP	15
CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE - ODONTOLOGIA		
Candidato	RG	Classificação
WHAINED MORAIS ARANTES FILHO	5012820 DGPC GO	47
ANDRE LUIZ DE MELO DRUMOND	4309935 DGPC GO	48
HEMILLY NATERCIA VITAL E SILVA	4847595 SSP GO	49
IGO HALLYKSON MENDES NOLETO FREITAS LIMA	2100313 SSP PI	50
MARIA AMELIA DAHER FERREIRA RABAHI	2244186 SSP GO	51
CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE - PSICOLOGIA		
Candidato	RG	Classificação
ALDA EMILIA DE OLIVEIROS TAVARES	1886530 SSP GO	30
ANA BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO	3738281 DGPC GO	31
LUCIANA RODRIGUES WOVST	6165351 SSP GO	32
GELCIMARY MENEGATTI DA SILVA	01575509156 SSP MT	33
LIGIA DA FONSECA BERNARDES	13152978 SSP MG	34
ANTONIA EUSIMAR DA SILVA	3791464 SSP GO	35
CLAUDIA YANNINA CIVITATE PEUVRIE	108962101 OUTROS RJ	36
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Candidato	RG	Classificação
DANIEL LUIZ SOUSA CORREA	1568168 SSP DF	1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
Candidato	RG	Classificação
MICHELLE CORREA NETTO RABELO CRUZ	1044546 3 OUTROS MT	37
THAYS NOBERTO RIBEIRO	4835373 DGPC GO	38
CLEIDA LEOLINIA SATURNINO	4332069 DGPC GO	39
PACIFICA VAZ GENTIL	3282152 SSP GO	40
MARIA DE JESUS GAMA DE SOUSA	86377 SSP TO	41
EUNICE MARIA GOMES DE LIMA	2673201 FORCAS ARMADAS	42
MILKA RENATA COSTA CASTRO	1534991417 OUTROS BA	43
KELLY FRANCIOLI LEITE	5819381 SSP PR	44

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013036965.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS. Data de Assinatura: 24/11/2014. Contrato nº 1043/2014. Contratada: OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 2.531,00; Contrato nº 1044/2014. Contratada: DISTRIBUIDORA GARRA LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 22.400,00; Contrato nº 1045/2014. Contratada: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERINI. VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.606,00.

José de Ribamar Gomes de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014064956. 2º TERMO ADITIVO Nº 324/2014 AO CONTRATO 617/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPB NO SETOR BURITI SERENO PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 15/11/2014 A 13/03/2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 00,00. Data de Assinatura: 14/11/2014. Contratada: CGO CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA.

Paulo Rassi
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014067533. 1º TERMO ADITIVO Nº 334/2014 AO CONTRATO 595/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 100.534,90. Data de Assinatura: 02/12/2014. Contratada: T&T GONDIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME. Valdemir Souto. Presidente da SMTA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014067554. 1º TERMO ADITIVO Nº 331/2014 AO CONTRATO 702/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE

ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES DA SILVA NO SETOR COLONIAL SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 26/11/2014 A 23/02/2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 00,00. Data de Assinatura: 28/11/2014. Contratada: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.

Domingos Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº1295 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Elizana Araujo Damazio, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **ELIZANA ARAUJO DAMAZIO**, com matrícula funcional de nº 16800, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014741-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 6 novembro, 2014 e término em 3 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1296 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Diraci Soares, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **DIRACI SOARES**, com matrícula funcional de nº 13834, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2013199-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 28 novembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1297 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) William Do Carmo Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) WILLIAM DO CARMO OLIVEIRA, com matrícula funcional de nº 32977, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014840-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 27 novembro, 2014 e término em 6 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1298 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Eliene De Souza Barbosa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ELIENE DE SOUZA BARBOSA, com matrícula funcional de nº 11386, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014877-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 3 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1299 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Jucineide Mendes, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JUCINEIDE MENDES, com matrícula funcional de nº 7828, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013929-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 29 novembro, 2014 e término em 29 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Marineide Martins Jorge, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARINEIDE MARTINS JORGE, com matrícula funcional de nº 92143, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014878-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 30 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1301 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Lucinei Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARIA LUCINEI DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 17478, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2011491-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 26 novembro, 2014 e término em 25 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1302 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Rita Conceição Carrijo Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **RITA CONCEIÇÃO CARRIJO SILVA**, com matrícula funcional de nº 13104, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014659-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 16 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1303 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Françoeidy França Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **FRANÇOEIDY FRANÇA SANTOS**, com matrícula funcional de nº 18845, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20120919-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 29 novembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1304 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Jovenice Moreira Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **JOVENICE MOREIRA DOS SANTOS**, com matrícula funcional de nº 7320, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014515-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 29 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1305 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Delson Vieira Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **DELSON VIEIRA DOS SANTOS**, com matrícula funcional de nº 6839, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014771-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 15 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1306 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Da Gloria Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, com matrícula funcional de nº 11521, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014815-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 15 novembro, 2014 e término em 13 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1307 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Luciene Padilha De Aquino, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da

Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **LUCIENE PADILHA DE AQUINO**, com matrícula funcional de nº 34102, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014980-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 27 novembro, 2014 e término em 3 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1308 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Paulo Geraldo De Melo, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **PAULO GERALDO DE MELO**, com matrícula funcional de nº 338, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014371-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 29 novembro, 2014 e término em 25 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1309 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Welca Araujo Bacelar, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **WELCA ARAUJO BACELAR**, com matrícula funcional de nº 30905, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014886-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 23 novembro, 2014 e término em 7 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1310 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Luciane Da Silva Reis, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **LUCIANE DA SILVA REIS**, com matrícula funcional de nº 23819, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141014-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 16 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1311 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Valeria Maria Moreira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **VALERIA MARIA MOREIRA**, com matrícula funcional de nº 14123, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141013-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 10 novembro, 2014 e término em 9 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1312 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Doralice Julia Da Silva Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **DORALICE JULIADA SILVA OLIVEIRA**, com matrícula funcional de nº 11416, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013535-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1313 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Ricardo Romeiro Rodrigues, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **RICARDO ROMEIRO RODRIGUES,** com matrícula funcional de nº 6776, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014996-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 15 novembro, 2014 e término em 12 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1314 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Josianne Rocha Carvalho, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **JOSIANNE ROCHA CARVALHO,** com matrícula funcional de nº 23891, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141015-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1315 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Anatalia Nunes Campos Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **ANATALIA NUNES CAMPOS OLIVEIRA,** com matrícula funcional de nº 8517, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141011-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 14 novembro, 2014 e término em 13 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Morgana Rocha Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **MORGANA ROCHA DA SILVA,** com matrícula funcional de nº 23884, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141010-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 6 novembro, 2014 e término em 12 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1317 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede salario maternidade a servidor (a) Patricia Duarte Martins, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **PATRICIA DUARTE MARTINS,** com matrícula funcional de nº 34035, salario maternidade, nos termos do Processo nº20141012-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salario maternidade de que trata o caput terá início em 19 novembro, 2014 e término em 19 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1318 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Elenilde Carlos Ribeiro, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **ELENILDE CARLOS RIBEIRO**, com matrícula funcional de nº 16611, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141025-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1319 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Ruberval Gonçalves De Moraes, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **RUBERVAL GONÇALVES DE MORAIS**, com matrícula funcional de nº 7704, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141022-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 21 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1320 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Aparecida Nunes De Sousa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **MARIA APARECIDA NUNES DE SOUSA**, com matrícula funcional de nº 21455, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141023-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 29 outubro, 2014 e término em 27 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1321 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Simone Divina Alves Souza, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **SIMONE DIVINA ALVES SOUZA**, com matrícula funcional de nº 33314, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141024-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1322 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Marilei Carvalho Borges, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **MARILEI CARVALHO BORGES**, com matrícula funcional de nº 18252, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141005-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 15 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1323 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Valdina Queiroz Monteiro De Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **VALDINA QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional de nº 7874, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014816-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 18 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1324 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Andre Mauricio Lima Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **ANDRE MAURICIO LIMA DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 18872, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013925-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 28 novembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1325 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Celina Oliveira Carvalho, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **CELINA OLIVEIRA CARVALHO**, com matrícula funcional de nº 9173, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014349-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 12 novembro, 2014 e término em 10 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1326 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Ana Queiroz Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **ANA QUEIROZ DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 13120, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014126-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 18 novembro, 2014 e término em 16 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1327 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Gecivaldo Viana Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) **GECEIVALDO VIANA DOS SANTOS**, com matrícula funcional de nº 17176, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014115-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 10 novembro, 2014 e término em 9 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 50 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica autorizada a entrega de um adiantamento ao Sr (a) **KHAYO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula 21.826, ocupando o cargo de diretor financeiro, lotado no Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev, CPF nº 656.199.001-34, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

04.122.4000.2012-33.90.30-Material de Consumo	R\$ 500,00
04.122.4000.2012-33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
04.122.4000.2012-33.90.36- Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
04.122.4000.2012-33.90-39- Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego.Conforme orientações da Secretaria de Controle Interno.

III - Designa a Senhor **ELI DE FARIA**, presidente do Aparecida Prev, para atestar as despesas provenientes deste adiantamento.

IV – Fica regovada a Portaria de Adiantamento Nº 49, de 19 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, ao 1ª dia do mês de Dezembro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Luiz Alberto Maguito Vilela
Prefeito Municipal
Ozair José da Silva
Vice-Prefeito
José Ribamar Gomes de Souza
Secretário de Assistência Social
Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Controle Interno
Eliezer Eterno Guimarães
Secretário de Cultura e Turismo
Sargento Cachoeira
Secretário de Defesa Social e Guarda Civil
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Domingos Pereira
Secretário de Educação
Vilmar Mariano
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
Euler de Moraes
Secretário de Governo e Integração Institucional
Ronnie Barbosa Vieira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos Alberto Luiz Campos
Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Mário Vilela
Secretário de Infraestrutura e Obras
Raul Coutinho Neto
Secretário de Licitação e Compras
Fábio Camargo Ferreira
Secretário de Meio Ambiente
Afonso Boaventura
Secretário de Planejamento
Tarcísio Francisco dos Santos
Procurador Geral do Município
Valéria Pettersen
Secretária de Projetos e Captação de Recursos
Jório Coelho Rios
Secretário de Regulação Urbana e Rural
Paulo Rassi
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda
Eli de Faria
Presidente AparecidaPREV
Marinho Resende
Presidente PROCON
Valdemir Souto
Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
Júnior Vilela
Diretor de Marketing
Silvio Freitas dos Santos Landi
Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO (DTI)

Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Vinícius Batista Lisboa Santos
Diretor de Tecnologia da Informação